



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2022
Respaldo Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de vista Contratação de empresa para realização da divulgação institucional do município através de sinal de TV.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa **RADIO E TV UMBÚ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 89.294.565/0001-32 com sede na Rua. Princesa Isabel, Bairro Petrópolis, Município de Passo Fundo-RS, CEP 99010-060, para divulgação de peça publicitária referente à 50ª Romaria dos Agricultores da Gruta Nossa Senhora de Lurdes, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2022, fomento ao turismo religioso em nosso Município, autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em **R\$ 7.469,50 (sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**, com a realização do certame licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2022**, com respaldo legal nos termos do **artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993**, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Água Santa/RS em 02 de fevereiro de 2022.



EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal